

LEI Nº 1.155, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.
Gabinete do Prefeito

“Altera Metas no PPA – Plano Plurianual, vigente no período de 2010 a 2013”.

PAULO LOPES GODOI, Prefeito do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 de Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar Meta no **PPA – Plano Plurianual** vigente no período de 2010 a 2013, conforme Lei Municipal nº 1.141/09, de 21 de setembro de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

Altera

Código: **Ações**

03.002.2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Metas:

“(instalar e manter o Posto do PROCON - Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no Município de Victor Graeff RS).”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF –
RS., aos 28 dias do mês de Outubro do ano de 2009.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

PAULO CASTELAR ALFLEN
Secretário Munic. De Administração e Fazenda